



CNPJ: 01.098.797/0001-74 NIRE: 52300001838

## ATA DA 237<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025, às 8h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675 -090, Goiânia- GO, reuniu-se o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, com as presenças do seu Presidente CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO e de seus membros APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO, JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS e EDVALDO GONÇALVES DOS REIS . Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Carlos Alberto Andrade Oliveira , o Diretor Administrativo, Sr. Paulo de Tarso Rassi Paranhos e o Diretor Financeiro, Sr. Esmeraldino Jacinto de Lemos . Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício nº 010/2025 -CONS.ADM, com o seguinte teor: “Senhores(as) Conselheiros(as), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, convocamos Vossas Senhorias para participarem presencialmente da 237<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa, a realizar-se na sede da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, com o presidente deste conselho e demais membros, no dia 25 de julho de 2025, às 8h, com a seguinte pauta: 1- Eleição e Posse do Sr. JOÃO PEDRO BATISTA PRADO, CPF Nº 041.105.621-20, para assumir em substituição ao Sr. Ducinai Gomes Barbosa, o cargo de Diretor de Operação e Estratégia de Mercado, com fundamento nos arts 9º, alínea “r”, 11,12 e 13 dos Estatutos Sociais da CEASA/GO, para exercer o mandato em complementação ao biênio 2025/2027, processo nº 202500013001360”. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: 1- Eleição e Posse do Sr. JOÃO PEDRO BATISTA PRADO, CPF Nº 041.105.621-20, para assumir em substituição ao Sr. Ducinai Gomes Barbosa, o cargo de Diretor de Operação e Estratégia de Mercado, com fundamento nos arts 9º , alínea “r”, 11,12 e 13 dos Estatutos Sociais da CEASA/GO, para exercer o mandato em complementação ao biênio 2025/2027, processo nº 202500013001360. O Conselho recebeu o Ofício nº 485/2025/CASA CIVIL, datado de 10 de julho de 2025, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, objeto do processo SEI nº 202500013001360, em que promove a indicação do Sr. JOÃO PEDRO BATISTA PRADO, CPF nº 041.105.621-20, para exercer o cargo de Diretor de Operação e Estratégia de Mercado da CEASA/GO, em substituição ao Sr. Ducinai Gomes Barbosa, CPF nº 004.573.531-04, com fundamento nos arts. 9º, alínea “r”, 11, 12 e 13 dos Estatutos Sociais da CEASA/GO. Após a devida análise da Secretaria Geral do Governo e Controladoria Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no Decreto



Governamental nº 10.433, de 8 de abril de 2024. a Controladoria Geral do Estado por meio do Despacho nº 38/2025/CGE/GAAP, processo nº 22500013001360, manifestou que o indicado atende aos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 10.433/2024, sendo aprovado pelo Controlador Geral do Estado por meio do Despacho 402/2025/GAB no bojo do processo nº 202518037006789 relacionado ao processo nº 202500013001360. Uma vez cumpridas as exigências legais à habilitação do indicado, este Conselho de Administração deliberou nos termos dos Artigos 9º, alínea “r”, 11,12 e 13 dos Estatutos Sociais da CEASA/GO pela eleição e posse do Sr. **JOÃO PEDRO BATISTA PRADO**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, com pós graduação em Direito Público e Direito Privado, portador da carteira de identidade nº 5216401 SSP/GO expedida em 11/01/2022, nascido em 25/11/1993, natural de Ipameri-GO, CPF nº 041.105.621-20, residente e domiciliado à Rua MV 09, s/n, Qd. 02, Lt. 0, Cs 15, Residencial Monte Verde, CEP: 74681-600, Goiânia-GO, para preenchimento do cargo de Diretor de Operação e Estratégia de Mercado da CEASA/GO, para complementação do mandato do biênio de 22/01/2025 a 21/01/2027, assumindo o cargo na data de 25/07/2025 a 21/01/2027, sendo permitida até três reconduções consecutivas, conforme estabelecido no Artigo 13, VI, da Lei Federal nº 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 28/04/2023, é de **R\$ 23.134,26** (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais. O Diretor de Operação e Estratégia de Mercado ora eleito, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumpre as exigências dispostas no artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Decreto Estadual nº 10.433, de 8 de abril de 2024, em substituição ao Sr. Duccinai Gomes Barbosa, brasileiro, casado em regime de comunhão separação obrigatória de bens, bacharel em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade nº 88.540 2ª via SPTC/SSP/GO, data de expedição 16/08/2021, nascido em 28/12/1938, natural de Ituiutaba-MG, CPF nº 004.573.531-04, residente e domiciliado à Rua C-198, Qd.0 , Lt. 0, nº 551, Casa 09, Residencial Solar Yunen, Jardim América, CEP: 74.270-040, Goiânia-GO, afastado do cargo em 10/07/2025, conforme determinação governamental expressa por meio do Ofício nº 485/2025/CASA CIVIL, datado de 10 de julho de 2025, processo nº 202500013001360. Uma vez empossado, os Conselheiros deram os votos de boas vindas ao novo Diretor de Operação e Estratégia de Mercado e como parceiros desejam bom êxito para a nova gestão. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA/GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 25 de julho de 2025. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50553305620	
13131524120	